FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 9/23

Constitui CEV para tratar da participação dos vereadores na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.
Autoria: Jatobá

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para tratar da participação dos vereadores na XXIV Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 2 de março de 2023.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(Adilson da Farmácia)
Presidente

Proj. Res. n.º 9/23
Proc. n.º 51/23